

ANEXO XX

<b>Código de área marinha protegida e designação</b>	PMA 27 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Voador
<b>Classificação e reclassificação</b>	PMA 27 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Voador é classificada face aos objectivos específicos no presente diploma.
<b>Nome comum da área marinha protegida e justificação</b>	Área Marinha Protegida Voador Esta área assume o nome do monte submarino Voador por ela englobado.
<b>Área Total (km<sup>2</sup>)</b>	394,13
<b>Limites</b>	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
<b>Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)</b>	Vértice 1 (37°35,5'N, 30°55,3'W); Vértice 2 (37°35,5'N, 30°38,2'W); Vértice 3 (37°27,1'N, 30°38,2'W); Vértice 4 (37°27,1'N, 30°55,3'W).
<b>Coordenadas do Centroide</b>	37°31,3'N, 30°46,8'W
<b>Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida</b>	
<b>Tipologia IUCN</b>	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
<b>Nível de proteção MPA Guide</b>	Proteção Alta
<b>Objetivos de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Assegurar as condições de referência dos habitats, necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão;</li> <li>· Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à sustentabilidade de habitats ou espécies;</li> <li>· Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida,</li> </ul>

	<p>quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável;</li> <li>· Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.</li> </ul>
<b>Regime aplicável aos usos e atividades</b>	<p><b>Atividades Proibidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas</li> <li>-Energias Renováveis</li> <li>-Ductos e Emissários submarinos</li> <li>-Plataformas multiusos e estruturas flutuantes</li> <li>-Afundamento de navios e outras estruturas</li> <li>-Portos e marinas</li> <li>-Outras estruturas</li> <li>-Armazenamento geológico de carbono</li> <li>-Aqüicultura</li> <li>-Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs)</li> <li>-Extração de recursos minerais metálicos</li> <li>-Extração de recursos minerais não metálicos</li> <li>-Extração de recursos energéticos fósseis</li> <li>-Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos</li> <li>-Imersão de dragados</li> <li>-Transporte de matérias perigosas</li> </ul> <p><b>Atividades Condicionadas:</b></p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cabos</li> <li>-Atividades recreio desportivas (motorizadas)</li> <li>-Passeios em submersível</li> <li>-Mergulho</li> <li>-Snorkeling</li> <li>-Passeios Marítimo turísticos</li> <li>-Observação de megafauna</li> <li>-Boias de amarração</li> <li>-Atividades recreio/desportivas (não motorizadas)</li> <li>-Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas</li> <li>-Estruturas flutuantes para monitorização</li> <li>-Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear)</li> <li>-Investigação científica e bioprospeção extrativa</li> <li>-Investigação científica e bioprospeção não extrativa</li> <li>-Fundear</li> </ul>
<b>Caracterização</b>	<p>O monte submarino Voador está localizado na parte Sudeste da Crista Média Atlântica, perto da Zona de Fratura do Pico. Encontra-se, mais precisamente, na crista do Faial (ou Crista do Alberto do Mónaco), a cerca de 105 milhas náuticas a Sudoeste</p>

	<p>da ilha do Faial. O monte submarino Voador está possivelmente sob a influência da Água Central do Atlântico Norte e da Água Subpolar do Norte<sup>(1)</sup></p> <p>Nos substratos duros do talude, pode observar-se com frequência uma comunidade dominada por esponjas incrustantes e eretas. O tamanho de alguns cf. <i>Characella pachastrelloides</i> é notável, servindo de substrato para outras formas de vida. Algumas colónias grandes de <i>Callogorgia verticillata</i> também podem ser observadas nas encostas suaves, gerando manchas monoespecíficas, geralmente com pouca fauna associada. Observa-se também uma associação entre o grande primnóide <i>Paracalyptrophora josephinae</i> (octocoral) e uma espécie hidróide, sendo a densidade de <i>P. josephinae</i> possivelmente a mais elevada alguma vez registada nos Açores, com a presença de colónias altas. Esta espécie é extremamente suscetível à pesca accidental. Agregações densas de <i>Candidella imbricata</i> aparecem nas áreas menos profundas, desenvolvendo-se principalmente sobre afloramentos rochosos e pedras grandes, com um elevado número de espécies associadas. Alguns grandes tubarões de seis guelras (<i>Hexanchus griseus</i>) também foram relatados nas encostas deste monte submarino<sup>(1)</sup>.</p> <p>Apresenta espécies com distribuição anfi-atlântica ou atlanto-mediterrânica e comunidades biológicas muito diversas. Sendo um monte submarino de baixa profundidade, é um potencial <i>hotspot</i> de biodiversidade para a fauna bentónica e pelágica<sup>(1)</sup>. Este é um local de residência e de passagem de um conjunto de espécies ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, que podem justificar a sua futura classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC - Diretiva Habitats) e Zona de Proteção Especial (ZPE) (ver tabela de espécies). Adicionalmente, apresenta habitats importantes abrangidos pela Diretiva Habitats e pela lista OSPAR.</p>
<p><b>Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos específicos de conservação</b></p>	<p>A Área Marinha Protegida Voador contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>·Assegurar a proteção total (100%) dos ecossistemas marinhos vulneráveis conhecidos e fontes hidrotermais</li> <li>·Proteger pelo menos 30% dos registos conhecidos de indicadores de ecossistemas marinhos vulneráveis endémicos, de vida extremamente longa e de engenheiros de recifes</li> <li>·Proteger pelo menos 15% dos ecossistemas marinhos vulneráveis inferidos</li> <li>·Proteger um mínimo de 75% dos habitats de profundidade essenciais conhecidos</li> <li>·Assegurar a identificação de espécies-chave e de base</li> <li>·Proteger um mínimo de 30% da distribuição das espécies-chave e de base conhecidas</li> <li>·Garantir que não haja mais perdas de biodiversidade de profundidade em escalas ecologicamente relevantes</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Impedir impactos adversos significativos em espécies ou habitats vulneráveis, ameaçados ou criticamente ameaçados</li> <li>· Proteger um mínimo de 75% dos hotspots conhecidos de biodiversidade dos ecossistemas de profundidade</li> <li>· Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos</li> <li>· Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados</li> <li>· Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990</li> <li>· Proteger pelo menos 15% do habitat adequado de espécies de peixes bentónicos de profundidade comercialmente importantes</li> <li>· Assegurar a identificação de habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade de importância comercial</li> <li>· Proteger um mínimo de 75% dos habitats essenciais para peixes de espécies bentónicas de profundidade com importância comercial</li> </ul>
--	---

Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats	<b>Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats<sup>(2,3,4,5)</sup></b>			
	Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUC (Lista Vermelha)
	<b><i>Cetáceos</i></b>			
	2619	Baleia-sardinheira	<i>Balaenoptera borealis</i>	EN
	1350	Golfinho-comum	<i>Delphinus delphis</i>	LC
	2627	Baleia-piloto	<i>Globicephala macrorhynchus</i>	DD
	5033	Botinhoso	<i>Hyperoodon ampullatus</i>	DD
	1351	Toninha-comum	<i>Phocoena phocoena</i>	LC
	2624	Cachalote	<i>Physeter macrocephalus</i>	VU
	2028	Falsa-orca	<i>Pseudorca crassidens</i>	DD
	2034	Golfinho-riscado	<i>Stenella coeruleoalba</i>	LC
	2628	Golfinho-pintado	<i>Stenella frontalis</i>	DD
	1349	Roaz-corvineiro	<i>Tursiops truncatus</i>	LC
	2035	Zifio	<i>Ziphius cavirostris</i>	LC
	<b><i>Peixes</i></b>			
5570	Imperador	<i>Beryx decadactylus</i>	NT	
5571	Alfonsim	<i>Beryx splendens</i>	NT	
3031	Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	LC	
<b><i>Peixes (tubarões)</i></b>				

	3025	Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	NT
	<b>Répteis</b>			
	1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
	1227	Tartaruga-verde	<i>Chelonia mydas</i>	EN
	.			
	<b>Espécies ao abrigo da Diretiva Aves <sup>(3,6,7)</sup></b>			
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	<b>Código (n2k-euring)</b>	<b>Nome comum</b>	<b>Nome científico</b>	<b>Categoria IUCN (Lista Vermelha)</b>
	<b>Aves</b>			
	A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC
Espécies ao abrigo de áreas importantes para as aves marinhas (IBA)	n.a.			
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.			
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e Convenção OSPAR	<b>Código</b>	<b>Habitats protegidos</b>	<b>Instrumento legal Convenção</b>	
	1170	Recifes <sup>(8)</sup>	Diretiva Habitats	
	8830	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Montes submarinos	Diretiva Habitats OSPAR	
	Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.			
Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização	<p>(1) Morato, T., Combes, M, Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., &amp; Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(3) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em <a href="https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view">https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</a></p> <p>(4) ICNF (2018). Distribuição de Espécies, Fauna e Flora, da Diretiva Habitats 2007-2012 - RN2000. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em</p>			

	<p><a href="https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/especies_diretiva_habitats_07_12.html">https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/especies_diretiva_habitats_07_12.html</a></p> <p>(5) Moura, A.E., Silva, S.E., SPEA, Correia, A.M., Sousa-Pinto, I., Gil, A., Freitas, L., Ribeiro, C., Carvalho, A., Dinis, A., Alves, F., Ferreira, R., Azevedo, J.M.V., Fernández, M., Cecchetti, A., Medeiros, R., Machete, M., Silva, H., González, L., Faustino, C., Carvalho, I., Brito, C., Martinho, F., IFAW/MCR, &amp; Sillero, N. (2017). Mamíferos marinhos. In: Bencatel, J., Álvares, F., Moura, A. E. &amp; Barbosa, A. M. (eds.), Atlas de Mamíferos de Portugal, pp. 39-59. Universidade de Évora, Portugal.</p> <p>(6) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(7) Carneiro, A., &amp; Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em <a href="https://data.seabirdtracking.org/">https://data.seabirdtracking.org/</a></p> <p>(8) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em <a href="https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html">https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html</a></p>
Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.
Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas	n.a.
Identificação das zonas de proteção total (no take)	n.a.
Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023